



EGD | ESCOLA DE
**Governança
de Dados**
TURMA 2

ESCOLA DE GOVERNANÇA DE DADOS

Relatório da segunda
edição da EGD

SOBRE A DATA

A Data nasceu da necessidade de existir, no Brasil, uma organização capaz de fazer pesquisa rigorosa e, ao mesmo tempo, traduzir esse conhecimento em formação acessível e em incidência concreta. Em 2018, quando a LGPD ainda era projeto de lei e o campo de proteção de dados pessoais mal existia como profissão no país, a organização lançou seu primeiro curso. Em 2020, constituiu formalmente sua associação de pesquisa, ampliando a capacidade de atuar em processos regulatórios, internacionais e de interesse público.

Nos anos seguintes, a Data participou das principais disputas do campo: esteve no Supremo Tribunal Federal em casos estruturantes sobre proteção de dados, integrou a força-tarefa de transformação digital do G20 durante a presidência brasileira, cofundou a Aliança do Sul Global e contribuiu para o debate sobre o Projeto de Lei de Inteligência Artificial no Congresso e a formulação do ECA Digital. Ao mesmo tempo, formou mais de seis mil profissionais em mais de 50 turmas do curso principal, construiu uma das maiores comunidades de prática do campo no Brasil, lançou três documentários — um deles premiado em festival internacional na Espanha — e mantém regularmente uma newsletter semanal e um podcast que são referência na área.

A Data Privacy Brasil representou a sociedade civil, por dois mandatos, no Conselho Nacional de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD). Com mais de 400 menções por ano na imprensa, a Data tornou-se uma entidade ativa na arena pública brasileira, em veículos como Folha de São Paulo, Estadão, CNN, Globo, Valor Econômico, entre outros. Desde 2022, a Data organiza a Data Privacy Global Conference, evento anual que reúne centenas de profissionais de proteção de dados pessoais em São Paulo, incluindo centenas de participantes do Sul Global.

Em oito anos de atuação, a entidade tornou-se uma referência em ensino e pesquisa independente e atuação suprapartidária, com dezenas de convites para audiências públicas no Congresso Nacional e participação, como terceiro interessado, em casos relevantes na ANPD e no Judiciário. A partir de uma política de financiamento ético, a Data consolidou um modelo de atuação que envolve formações para profissionais, capacitações para poder público, eventos de construção de conhecimento, formulação de metodologias sobre impactos de novas tecnologias para direitos e pesquisas de interesse público.

FICHA TÉCNICA

DIRETORIA EXECUTIVA

Rafael Zanatta

GERÊNCIA

Pedro Martins, Marina Gabriela Santos

COORDENAÇÃO

Carla Rodrigues, Jaqueline Trevisan Pigatto, Jôze Karen Souza, Pedro Saliba, Victor Barcellos

EQUIPE

Amanda Farias, Ana Luiza Serafini, Bárbara Yamasaki, Bianca Marques, Eduardo Mendonça, Gabriel Franco, Gabriela Vergili, Giovanna Amaral, Giovana Andrade, João Paulo Vicente, Larissa Pacheco, Louise Karczeski, Luize Ribeiro, Natasha Nóvoa, Paula Uematsu, Matheus Arcanjo, Pedro Henrique Santos, Rafael Guimarães, Rodolfo Rodrigues, Vanessa Nobre.

Licença

Creative Commons

É livre a utilização, circulação, ampliação e produção de documentos derivados desde que citada a fonte original e para finalidades não comerciais.

Imprensa

Para esclarecimentos sobre o documento e entrevistas, entrar em contato pelo e-mail imprensa@dataprivacybr.org



Sumário Executivo	5
1. GOVERNAR É CRIAR PONTES	7
2. SEGUNDA EDIÇÃO DA ESCOLA	10
A composição e seleção da turma	10
Objetivos do curso	12
Problemas Identificados	12
Objetivos Principais	12
3. Relatório de atividades da Escola de Governança de Dados	14
Dinâmica do curso	14
Dia 1 - Governança e Proteção de dados	14
Dia 2 - ECA Digital e Credenciais Verificáveis	17
Dia 3 - Governança de Inteligência Artificial	19
Dia 4 - Fluxos informacionais e Interoperabilidade	21
Dia 5 - Atividade Final	22
4. Feedback dos alunos	25
5. Conclusão	28



SUMÁRIO EXECUTIVO

A segunda edição da **Escola de Governança de Dados (EGD)** foi realizada em um momento de ampliação e integração do ecossistema regulatório digital brasileiro. Se a primeira edição havia partido da necessidade de ampliar o olhar para além da proteção de dados pessoais, a segunda aprofundou esse movimento ao tratar a governança de dados a partir da perspectiva de um ecossistema informacional justo. Nesse cenário, proteção de dados, inteligência artificial, proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, interoperabilidade e governança dos fluxos informacionais passaram a ser compreendidos como dimensões conectadas de um mesmo conjunto de transformações regulatórias, institucionais e tecnológicas.

A Escola reuniu 28 participantes, em uma turma multissetorial e interdisciplinar. O setor privado representou 57,1% dos participantes, seguido pelo setor público, com 32,1%, e pelo terceiro setor, com 10,7%. A diversidade também apareceu nas formações, áreas de atuação e origens geográficas: embora Direito e proteção de dados tenham permanecido como referências importantes, a turma reuniu profissionais vinculados a diferentes setores econômicos, instituições públicas e organizações da sociedade civil, provenientes das cinco regiões do país. Essa composição foi parte da própria proposta pedagógica da EGD, ao permitir que problemas comuns fossem analisados a partir de diferentes responsabilidades, experiências e posições dentro do ecossistema de dados.

Ao longo de 33 horas distribuídas em cinco dias presenciais, a formação combinou aulas expositivas com momentos de metodologias baseadas em problemas a partir de estudos de caso, exercícios, simulações e atividades práticas. A programação percorreu fundamentos e práticas de governança de dados e proteção de dados pessoais; as transformações trazidas pelo ECA Digital e os desafios relacionados à aferição de idade e às credenciais verificáveis; os fundamentos e frameworks de governança de inteligência artificial; e, por fim, a governança dos fluxos informacionais e a interoperabilidade. O desenho buscou construir conexões progressivas entre os conteúdos, permitindo que as questões apresentadas nos primeiros dias fossem retomadas sob novas perspectivas ao longo da semana. A metodologia também procurou aproximar disposições legais das escolhas técnicas e organizacionais que estruturam produtos, serviços e políticas baseadas em dados.

Esse percurso culminou em uma atividade final integrada, construída em torno de um caso fictício de criação de uma infraestrutura compartilhada para prevenção a fraudes. Organizados em grupos e assumindo perspectivas de diferentes atores, os participantes precisaram identificar riscos, propor medidas de mitigação, negociar escolhas de governança e responder posteriormente a um cenário de crise. A dinâmica buscou colocar em prática uma das principais premissas da Escola: problemas de governança de dados raramente podem ser solucionados a partir de uma única área do conhecimento ou da perspectiva de um único ator. É preciso articular uma série de conhecimentos para construir respostas possíveis.

Os resultados da avaliação dos participantes reforçaram essa percepção. O curso alcançou NPS de 84,2, sem registro de detratores. A capacidade da EGD de apresentar novos conhecimentos e conectar assuntos tradicionalmente tratados de forma separada recebeu média de 4,89 em 5, enquanto o objetivo de fomentar conexões e formar uma comunidade profissional

recebeu 4,79 em 5. Os relatos destacaram a qualidade do corpo docente, a diversidade da turma, a combinação entre densidade conceitual e aplicação prática e, principalmente, a possibilidade de construir uma compreensão mais ampla da governança de dados. Ao mesmo tempo, as avaliações apontaram caminhos para futuras edições, sobretudo quanto ao equilíbrio entre conteúdos jurídicos e técnicos, ao nivelamento de conhecimentos, à gestão do tempo das atividades e ao aprofundamento de outros temas relacionados.

Ao final, a segunda edição consolidou a EGD como um espaço de formação, experimentação e construção de pontes. Mais do que organizar um conjunto crescente de regulações e tecnologias sob o rótulo da governança de dados, a experiência buscou desenvolver uma forma de observar os problemas, acompanhar fluxos, compreender as relações entre diferentes atores e construir soluções capazes de combinar inovação e proteção de direitos. Nesse sentido, a Escola avançou em seu propósito de formar uma comunidade capaz de atuar sobre um ecossistema informacional cada vez mais interdependente, mantendo a justiça como horizonte para as escolhas que ajudaram a desenhá-lo.

1. GOVERNAR É CRIAR PONTES

Louise Karczeski e Pedro Henrique Santos

Quando falamos em um **ecossistema informacional justo**, três dimensões estiveram implicadas nessa formulação: a ideia de ecossistema informacional e a noção de justiça. O conceito indica uma maneira de olhar para um ambiente digital marcado por fluxos de dados, infraestruturas e relações de poder que se cruzam e produzem efeitos em diferentes campos da vida social.

As duas primeiras dimensões talvez sejam as mais desafiadoras. Pensar em um ecossistema significa reconhecer que não estamos diante de algo que pudesse ser organizado a partir de um único centro ou conduzido em uma única direção.

Ecossistemas se transformam, reagem às mudanças no ambiente e se reorganizam a partir das relações entre seus diferentes componentes. No ambiente informacional isso se traduz em processos de dataficação, plataformação e desenvolvimento de novas tecnologias que modificam continuamente as relações entre cidadãos, empresas e o Estado.

Por isso, a própria [fragmentação do campo dos direitos digitais](#), entre proteção de dados, liberdade de expressão, inteligência artificial, regulação de plataformas e tantos outros temas, mostrou seus limites para explicar transformações que aconteceram de forma simultânea e interdependente na prática. Essa foi justamente uma das provocações desenvolvidas na formulação do conceito de um ecossistema informacional justo: ampliar a lente analítica para compreender a transformação digital a partir de suas dimensões sociais, econômicas, políticas e materiais.

Nesse sentido, falar em governança de um ecossistema parece, à primeira vista, quase contraditório. Se um ecossistema não pode ser integralmente dirigido, qual seria o papel da governança? A segunda edição da Escola partiu de uma resposta possível: **talvez governar não signifique determinar para onde todas essas transformações deveriam caminhar**. Significa, antes, criar condições para que determinados parâmetros permaneçam presentes independentemente dos caminhos assumidos pela inovação, pelos fluxos informacionais e pelas novas formas de organização social.

É nesse ponto que a terceira dimensão, a justiça, ganha importância. Pensar em um ecossistema informacional justo é manter viva uma pergunta sobre a distribuição de poder, a possibilidade de participação das pessoas e comunidades afetadas, a existência de mecanismos capazes de proteger direitos diante de novas infraestruturas e formas de tratamento de dados, assim como seus riscos e benefícios. Essa perspectiva desloca a análise de uma relação estritamente individual com os dados e suas tecnologias para formas mais coletivas de deliberação sobre seus usos e sobre o valor produzido a partir deles.

Foi a partir desse fundamento que aconteceu a segunda edição da Escola de Governança de Dados. Se a primeira edição havia ajudado a consolidar a passagem de uma agenda concentrada na proteção de dados para uma perspectiva mais ampla de governança, a segunda encontrou um ambiente em que essa conexão já começava a aparecer de forma muito mais

direta. Em 2026, o campo da proteção de dados passou a conviver com outros regimes regulatórios que, ao mesmo tempo, a complementaram e foram interpretados em diálogo com seus princípios.

O ECA Digital é um dos exemplos mais claros dessa transformação. Sua entrada em vigor levou discussões sobre proteção de crianças e adolescentes para questões relacionadas ao próprio desenho dos produtos e serviços digitais. Suas disposições passaram a exigir respostas sobre o desenho de ferramentas e tecnologias. Dentre alguns exemplos estão os mecanismos de aferição de idade e de supervisão parental. Em seus primeiros meses de implementação, a atuação regulatória e fiscalizatória já havia mostrado que a passagem [entre norma e tecnologia](#) seria parte central para a implementação da legislação.

Ao mesmo tempo, as [mudanças no Marco Civil da Internet](#) e a ampliação das atribuições da ANPD tornaram ainda mais visível esse processo de aproximação regulatória. A Agência passou a ocupar [uma posição que conecta](#) LGPD, ECA Digital e as novas regras aplicáveis às plataformas digitais. Normas com objetos e histórias diferentes podem ser vistas de forma integrada pela agência reguladora. Esse movimento colocou em primeiro plano o desafio de identificar suas convergências e construir formas coerentes de aplicação.

Esses movimentos recentes apontam para uma mudança de perspectiva sobre tecnologias, em termos das relações que propiciam e os impactos que decorrem das suas aplicações. Nesse contexto, evidencia-se ainda mais a relevância da governança de dados e sua diferença em relação à ideia de “gestão”. Conforme enfatizado ao longo do curso, a governança envolve definir quem decide, sobre o quê, por quais razões e sob quais responsabilidades.

Em um ecossistema informacional marcado pela multiplicidade de atores, infraestruturas e fluxos, governar significa, portanto, criar parâmetros e mecanismos de coordenação capazes de conectar essas diferentes dimensões, evitando que cada organização ou área produza sua própria compreensão dos dados e das decisões que deles dependem.

Ao falarmos de conceitos como interoperabilidade, fluxo de dados e a própria proteção de dados, enfatizados ao longo das aulas, a EGD buscou mostrar que governar um ecossistema informacional implica reconhecer a complementaridade entre diferentes normas, instituições, atores e formas de conhecimento, estabelecendo condições para que decisões sobre dados e tecnologias sejam tomadas de maneira articulada, transparente e responsável.

Nesse sentido, o papel dos profissionais que atuam nesse campo também passa por traduzir diferentes linguagens e perspectivas, criar pontes entre dimensões técnicas, regulatórias e institucionais e incorporar essa compreensão ao desenvolvimento de serviços e produtos digitais. Mais do que responder aos desafios atuais, trata-se de criar condições para que novas tecnologias sejam concebidas e governadas, desde sua origem, de forma mais responsável e alinhada aos direitos e interesses das pessoas e comunidades afetadas.

A turma da segunda edição do curso incorporou essas ideias em sua própria composição e dinâmica. A presença multissetorial, com participação expressiva de profissionais do setor privado, que atuam diretamente com adequação regulatória e proteção de dados, ao lado de representantes do setor público, envolvidos no desenvolvimento e na implementação de serviços para os cidadãos, e de participantes do terceiro setor e da academia, favoreceu o diálogo entre diferentes perspectivas e a busca conjunta por respostas aos desafios relacionados

ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias.

O interesse dos participantes em construir uma visão holística da governança de dados, aliado ao engajamento e à proatividade demonstrados ao longo das atividades e discussões, contribuiu para a criação de um ambiente de troca e aprendizado entre diferentes setores. Nesse sentido, a segunda edição da EGD consolidou-se como um espaço de formação, diálogo e construção coletiva, aproximando experiências e conhecimentos que muitas vezes permanecem separados e fortalecendo a proposta da Escola de criar pontes entre diferentes atores do ecossistema informacional.

2. SEGUNDA EDIÇÃO DA ESCOLA

A composição e seleção da turma



2ª Turma da Escola de Governança de Dados

A formação da segunda turma da Escola de Governança de Dados (EGD) manteve como um dos elementos centrais do projeto pedagógico a composição de um corpo discente plural, capaz de refletir a natureza transversal da governança de dados. A **seletiva** buscou construir a composição plural da turma, valorizando diferenças de gênero, raça, classe, território e experiências profissionais. Esse cuidado foi determinante para que a EGD se tornasse um espaço representativo da realidade brasileira, conectando profissionais de todas as regiões do país, incluindo pessoas da sociedade civil, pesquisadores de diferentes regiões e servidores públicos que exercem atividades relacionadas aos temas da formação.

Além disso, a Data Privacy Brasil lançou um **edital de bolsas destinado** a ampliar o acesso ao curso e garantir a presença de vozes historicamente sub-representadas no debate sobre governança de dados. O edital permitiu custear integralmente a participação de alunos da sociedade civil, assegurando que o corpo discente não fosse composto apenas por profissionais com melhores condições institucionais ou financeiras, mas por profissionais que representassem mais segmentos possivelmente impactados por políticas públicas digitais.

O resultado desse processo foi uma turma multissetorial e interdisciplinar em seu sentido mais profundo. A turma se consolidou como um grupo composto pelos seguintes setores: Assim como na primeira edição, a seleção buscou reunir diferentes trajetórias profissionais,

experiências e perspectivas sobre os desafios relacionados a dados, tecnologias e direitos. Nesta edição, contrastando com a predominância de participantes do setor público da primeira edição, a composição da turma apresentou uma presença mais expressiva do setor privado, que correspondeu a 16 dos 28 participantes (57,1%), seguido pelo setor público, com 9 participantes (32,1%), e pelo terceiro setor, com 3 participantes (10,7%).

A turma também apresentou diversidade em termos de formação e atuação profissional. O Direito foi a formação predominante, presente entre 14 participantes (50%), enquanto a área de atuação mais frequente foi privacidade e proteção de dados, com 12 participantes (42,9%). Entre os profissionais do setor privado, destacaram-se pessoas vinculadas à advocacia e consultoria, tecnologia e proteção de dados, serviços financeiros e imobiliários e comunicação e imprensa. Já o setor público reuniu representantes de estatais e bancos públicos, Judiciário, ensino e pesquisa públicos, administração estadual e entidade paraestatal. O terceiro setor foi representado por organizações da sociedade civil.

Do **setor público**, estiveram presentes representantes da Dataprev, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, TRT, Serpro, Proderj e TRE. Do **setor privado**, empresas como Jusbrasil, ApexBrasil, GetNet, Agence France-Presse (AFP), Prudential e outras estiveram representadas. Houve também a participação de representante da iniciativa público-privada SoberanIA. Do **terceiro setor e academia**, estiveram presentes representantes do Instituto de Defesa dos Consumidores (IDEC), Ashoka, RIL Brasil e Universidade Federal da Bahia.

A diversidade também se manifestou territorialmente: foram representadas 11 unidades federativas, com participantes de todas as regiões do país, embora houvesse predominância do Sudeste, que concentrou 14 dos 28 alunos (50%). A distribuição setorial também revelou diferenças regionais, com maior concentração de participantes do setor privado no Sudeste e presença significativa do setor público no Nordeste e Centro-Oeste.

Outro aspecto particular desta edição foi a continuidade da relação com a própria comunidade da Data Privacy Brasil. 17 participantes (60,7%) já eram ex-alunos da organização, indicando que a EGD também funcionou como espaço de aprofundamento e continuidade de trajetórias formativas anteriores. Entre esses participantes, esteve também um representante do setor público que havia participado da primeira edição da EGD, contribuindo para estabelecer uma ponte entre as duas turmas e para a circulação de experiências acumuladas na primeira edição.

Em seu conjunto, a segunda turma preservou o caráter multissetorial e interdisciplinar da EGD, mas apresentou uma composição distinta da primeira edição, marcada sobretudo pela maior participação de profissionais do setor privado. Essa característica ampliou a presença, nos debates, de experiências relacionadas à advocacia, consultoria, tecnologia, proteção de dados e serviços financeiros, ao mesmo tempo em que manteve a participação de atores do poder público e da sociedade civil. A diversidade de setores, formações, regiões e experiências profissionais constituiu, assim, parte importante da própria proposta pedagógica do curso, permitindo que os conteúdos sobre governança de dados fossem discutidos a partir de diferentes posições e responsabilidades dentro do ecossistema de dados.

Com essa turma, foram realizados cinco dias de curso presencial, promovendo uma imersão no “guarda-chuva” da governança de dados a partir de dois momentos complementares: aulas expositivas e atividades interativas, exercícios práticos e simulações, que buscaram

aproximar os conceitos discutidos das situações concretas enfrentadas pelos diferentes setores representados na turma.

Objetivos do curso

A segunda edição da EGD deu continuidade à missão de formar um corpo profissional qualificado para responder a um cenário dinâmico, em que a transformação digital exige a criação de novas capacidades e a governança de dados se torna um tema cada vez mais transversal. Isso se aplica tanto aos agentes públicos responsáveis por conduzir iniciativas de digitalização e governança de dados, quanto aos profissionais do setor privado que atuam na adequação de organizações às normas sobre proteção de dados, assessoria jurídica e regulatória no desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas. Pesquisadores e membros da sociedade civil também foram considerados públicos estratégicos, dada a importância do seu papel na produção de reflexões críticas e na defesa de direitos.

Problemas Identificados

O planejamento da segunda edição da EGD levou em conta desafios já identificados na criação da Escola, especialmente a aceleração das políticas públicas de digitalização e a necessidade de ampliar a compreensão interdisciplinar sobre essas iniciativas; os riscos de desalinhamento entre os instrumentos estruturantes das políticas digitais, as tecnologias desenvolvidas pelo setor privado e os marcos de proteção de dados pessoais, inteligência artificial e transparência pública; e a necessidade de maior coordenação entre os diferentes atores envolvidos no desenvolvimento, implementação e governança de tecnologias voltadas ao interesse público.

Da primeira para a segunda edição, também se tornou mais evidente a necessidade de abordar a governança de dados a partir da ideia de um ecossistema informacional justo, capaz de considerar os fluxos de dados que atravessam diferentes processos, instituições e atores. Em um contexto de novas regulações, como o ECA Digital, esse enfoque também demandou maior atenção à distribuição de papéis, deveres e responsabilidades entre os diferentes setores, bem como à articulação entre diferentes normas e regimes regulatórios que incidem sobre o ambiente digital.

Objetivos Principais

Diante desse diagnóstico, a Escola de Governança de Dados teve como objetivo ampliar e integrar os conhecimentos da turma sobre governança de dados, articulando temas como proteção de dados pessoais, fluxos informacionais, interoperabilidade, inteligência artificial, infraestruturas públicas digitais e regulação. Buscou-se, ainda, formar uma rede capaz de promover trocas contínuas entre profissionais de diferentes setores e áreas de conhecimento, criando pontes entre perspectivas e experiências distintas e contribuindo para o desenvolvimento de uma governança de dados mais articulada e orientada ao interesse público.

O curso também se propôs a capacitar os participantes a compreender a governança de dados como um fenômeno transversal, que envolve diferentes atores, responsabilidades, infraestruturas, normas e relações de poder. A partir da integração de temas como proteção de dados pessoais, ECA Digital, governança de inteligência artificial, interoperabilidade, fluxos informacionais e infraestruturas públicas digitais, buscou-se desenvolver uma visão holística

e crítica, capaz de reconhecer os impactos desiguais das tecnologias e de propor soluções que considerem as diferentes dimensões dos problemas relacionados a dados e tecnologias.

Ao longo das aulas, buscou-se aprofundar a compreensão dos fluxos e usos de dados em diferentes contextos, dos princípios de proteção de dados e sua relação com outros marcos regulatórios, bem como desenvolver habilidades de identificação e avaliação de riscos. Também foram abordados os fundamentos de governança de sistemas de inteligência artificial, as novas regras trazidas pelo ECA Digital, os desafios da interoperabilidade e da governança de infraestruturas e as relações entre regulação, práticas institucionais, soluções tecnológicas e direitos fundamentais.

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNANÇA DE DADOS

Dinâmica do curso

A dinâmica do curso seguiu o padrão da Data de ensino. Combinou aulas expositivas e amplo uso de metodologias ativas na forma, estudos de caso, atividades práticas e simulações, buscando aproximar os conceitos discutidos dos problemas enfrentados pelos participantes em seus respectivos contextos profissionais. A metodologia buscou desenvolver um olhar holístico e integrado, de modo que temas como proteção de dados pessoais, ECA Digital, inteligência artificial, interoperabilidade e governança de dados fossem trabalhados a partir das relações existentes entre eles e o cenário tecnológico atual.

Ao longo dos quatro primeiros dias, as atividades também prepararam a turma para a dinâmica final do curso, na qual os participantes foram convidados a mobilizar de forma integrada os conteúdos trabalhados durante a semana. A atividade final utilizou como fio condutor o caso fictício do **Sistema Integrado de Prevenção a Fraudes Digitais (SIPF)** e colocou os grupos diante de decisões sobre riscos, arquitetura informacional, responsabilidades, usos de dados e mecanismos de governança, além de propor um exercício de negociação multissetorial no desenho de uma tecnologia. Tudo isso culminou em um cenário de crise que colocou à prova as soluções construídas anteriormente.

Abaixo detalhamos cada um desses dias.

Dia 1 - Governança e Proteção de dados

- **Governança de Dados: Estruturando o caminho para decisões mais assertivas.**

A primeira manhã da Escola de Governança de Dados foi aberta com Flávio Lopes (MGI) a partir da aula Governança de Dados: Estruturando o caminho para decisões mais assertivas. A aula buscou estabelecer uma linguagem comum acerca da governança de dados tradicional com a gestão de produtos e serviços digitais. Em outras palavras, sobre como uma decisão acerca de um dado e sua utilidade não é exclusivamente das áreas técnicas de desenvolvimento de tecnologias de informação.

A aula buscou demonstrar isso de diversas formas. Às vezes, a tarefa da governança de dados é estabelecer um léxico comum para o serviço. Isso significa entender quem decide qual dado é o mais relevante e as técnicas ou tecnologias que podem melhor utilizá-los. Em outras palavras, governança de dados depende de um trabalho conjunto entre áreas de gestão, tecnologia e outras especialidades

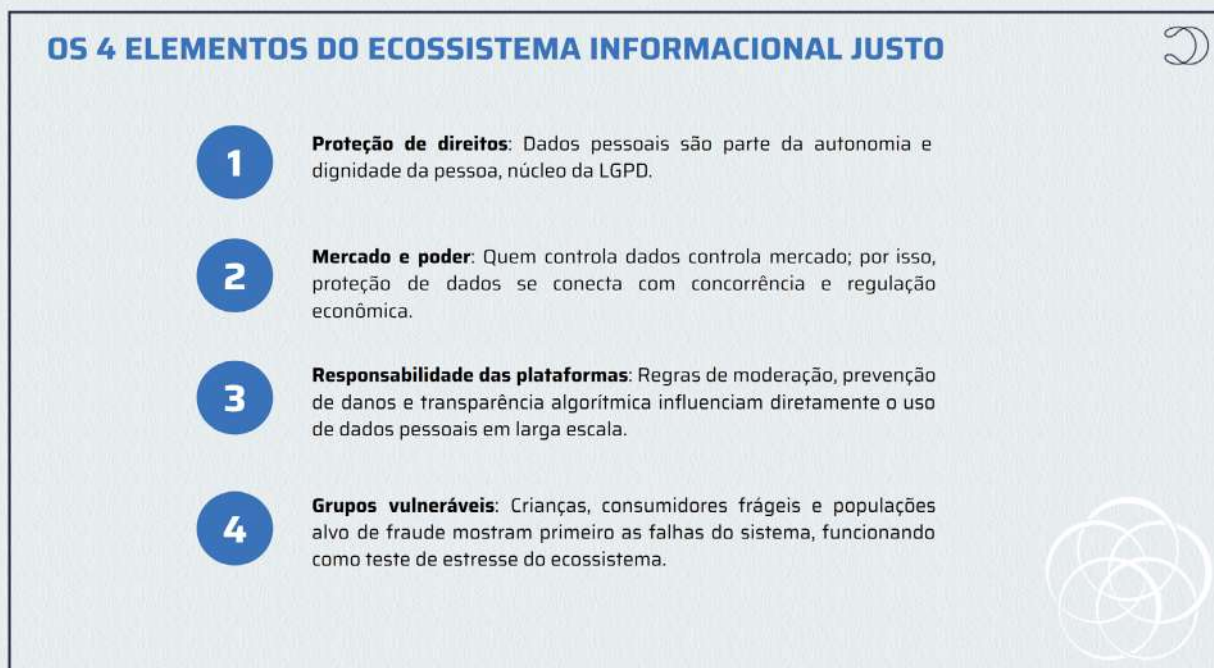
Exemplo de problema em que todas as áreas são chamadas a lidar por meio da governança de dados



Ao final, foi proposta uma atividade prática onde os alunos deveriam decidir como uma base de dados de clientes deveria ser compreendida em um contexto de aquisição de duas empresas. Os alunos então decidiram se as bases deveriam ser conectadas, adaptadas ou arquivadas de forma a permitir avaliar melhor quais dados poderiam ser considerados de clientes ativos. Assim, os alunos tiveram que pensar a partir de diferentes perspectivas como uma decisão sobre o nome de um dado influencia toda uma cadeia de funcionamento .

- **Fundamentos da Proteção de Dados Pessoais**

À tarde, **Rafael Zanatta (Data Privacy Brasil)** apresentou a ideia de um **ecossistema informacional justo** como ponto de partida para uma compreensão da proteção de dados que ultrapassa uma perspectiva estritamente técnica. A partir dos fundamentos e princípios da LGPD, a aula explorou como a proteção de dados se articula com diferentes marcos regulatórios e dimensões do ambiente digital. Foram discutidas quatro intersecções: LGPD e ECA Digital, considerando a proteção de crianças e adolescentes; LGPD e PL 4.675/2025, que endereça questões relacionadas aos mercados digitais; LGPD e os Decretos nº 12.975 e 12.976/2026, que regulamentam aspectos do Marco Civil da Internet; e LGPD, direitos do consumidor e combate a fraudes. A abordagem evidenciou que questões relacionadas ao uso de dados atravessam diferentes áreas do direito e demandam uma leitura articulada do ecossistema regulatório.



A partir dessas intersecções, a aula buscou mostrar como diferentes direitos, riscos, normas e competências institucionais se relacionam em situações concretas. O conteúdo foi trabalhado por meio de quatro casos que permitiram aos alunos identificar os diferentes marcos jurídicos e autoridades envolvidos, explorando questões como transparência, finalidade, publicidade direcionada, perfilamento de crianças, interoperabilidade, ausência de base legal, manipulação de interesses, gestão de riscos e prevenção de fraudes. Ao final, a turma realizou uma síntese integrativa e um exercício em grupo, consolidando as conexões entre os diferentes temas discutidos. Dessa forma, a atividade reforçou a perspectiva ecossistêmica da governança de dados, mostrando que a aplicação da LGPD ocorre em diálogo com outros regimes regulatórios e com diferentes instituições.

Dia 2 - ECA Digital e Credenciais Verificáveis

Fundamentos do ECA Digital

O segundo dia da EGD começou com a aula de **Ricardo Horta (Ministério da Justiça e Segurança Pública)**, que apresentou de forma abrangente o ECA Digital, explorando suas principais inovações a partir de uma contextualização das transformações introduzidas em relação a marcos anteriores, especialmente o Marco Civil da Internet. Apresentado como a primeira grande lei digital desde o MCI, o ECA Digital se diferencia também pelo amplo escopo de atuação, que não se restringe às redes sociais, abrangendo diferentes serviços digitais que envolvem crianças e adolescentes.

A aula destacou ainda a mudança de perspectiva promovida pela lei, com uma abordagem mais preventiva e orientada à antecipação dos danos, na qual o desenho e o funcionamento das plataformas devem incorporar medidas de proteção desde sua concepção. Nesse sentido, a lei também estabelece uma lógica de responsabilidade compartilhada entre os diferentes atores envolvidos no ecossistema digital.

Classificação de conteúdos e respectivas medidas de proteção para crianças e adolescentes no ambiente digital

	Impróprios ou Inadequados	Proibidos para crianças e adolescentes	Illegais
Definição	Podem apresentar riscos , não sendo recomendados por faixa etária (vale o princípio da autonomia progressiva)	Material legal , mas proibido por lei para crianças e adolescentes	Conteúdo criminoso ou ilícito , ainda que acessado por adulto
Exemplos	Conteúdos audiovisuais de sexo/nudez, violência e drogas; funcionalidades interativas que podem provocar uso excessivo ou problemático	Álcool, cigarros, bets, armas e munições, pornografia, serviços de acompanhante, caixas de recompensa em jogos	Conteúdos de abuso e exploração sexual infantil, instigação ao suicídio, discurso de ódio, terrorismo, violência contra a mulher, etc.
Consequências	• Classificação Indicativa, quando cabível; • Segurança por padrão e desde a concepção; • Supervisão parental, bloqueios configuráveis e métodos que visem proporcionar a segurança digital	• Verificação de idade; e • Impedimento efetivo ao acesso, fruição ou consumo	• Dever de remoção do conteúdo; • Dever de comunicação da violação.

A apresentação também abordou os principais desafios relacionados à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, incluindo a plataformização da vida, práticas e interfaces manipulativas, dependência tecnológica e os riscos associados ao uso de inteligência artificial, como AI companions e deepfakes. Foram discutidas as diferentes camadas de proteção previstas pelo ECA Digital, a necessidade de prevenção de riscos desde a concepção e ao longo da operação dos serviços, a autonomia progressiva e mecanismos como aferição de

idade, classificação indicativa e deveres relacionados à monetização e ao impulsionamento de conteúdos. A discussão ressaltou, assim, a passagem de uma lógica centrada apenas na responsabilização posterior pelo dano para uma abordagem que busca incorporar a prevenção e a proteção à própria arquitetura dos serviços digitais.

- **Credenciais Verificáveis e Aferição Etária**

Na parte da tarde do segundo dia, **Fred Guth (Dataprev)**, **Emanuella Halfeld (Alana)** e **Rafael Zanatta (Data Privacy Brasil)** conduziram uma discussão multidisciplinar sobre mecanismos de aferição de idade e credenciais verificáveis, aprofundando um dos desafios tecnológicos e regulatórios associados à implementação do ECA Digital.

Fred iniciou a aula apresentando diferentes possibilidades para o desenvolvimento de mecanismos de aferição etária, relacionando o tema a tecnologias como as credenciais verificáveis, sua relação com carteiras digitais e protocolos de prova de conhecimento zero (zero-knowledge proofs). Na sequência, Emanuella e Zanatta aproximaram as questões jurídicas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes ao design dessas soluções de aferição etária, seus riscos e possíveis caminhos de implementação segura.

Conceito de credencial verificável apresentado por Fred Guth

O que é uma Credencial Verificável

Mundo digital. Verificável por máquinas.

```
{
  "@context": ["https://www.w3.org/ns/credentials/v2"],
  "type": ["VerifiableCredential", "ECACredential"],
  "issuer": "did:web:gestao.gov.br",
  "validFrom": "2026-06-12T17:19:15Z",
  "validUntil": "2026-09-10T17:19:15Z",
  "credentialSubject": {
    "id": "did:jwk:eyJrdHkiOiJPSiAiLCJjcnYiImc4In0",
    "age_over_18": true
  },
  "credentialSchema": { "id": ".../ECACredential.json" },
  "proof": {
    "type": "Ed25519Signature2020",
    "verificationMethod": "did:web:..#z6Mku...KoN3i",
    "proofValue": "z5oelMosSqpF8QR..pl7kqs"
  }
}
```

- 1 Emissor reconhecido**
Identificador `did:web` em lista pública de emissores confiáveis
- 2 Prova de autenticidade**
`proof`, assinada com assinatura digital do emissor
- 3 Vínculo com o portador**
Vínculo criptográfico. Chave que nunca sai do cofre do celular.

✓ "age_over_18": true
A afirmação em si — prova que é **maior de 18** sem revelar a data de nascimento.

A partir dessa abordagem, a turma foi convidada a analisar os benefícios e riscos envolvidos nas diferentes soluções, considerando que a implementação de mecanismos de aferição de idade poderia produzir novas questões relacionadas à privacidade, à proteção de dados e ao desenho dos serviços digitais. Na ocasião, a turma precisou analisar os riscos de um mecanismo de aferição de idade relativamente perfeito. A ideia foi exercitar a habilidade de enxergar situações perigosas aos direitos de crianças e adolescentes ainda que a solução apresentada não tivesse riscos óbvios.

Dia 3 - Governança de Inteligência Artificial

• Fundamentos da Governança de Inteligência Artificial

A manhã do terceiro dia foi conduzida por **Bruno Bioni (Data Privacy Brasil)** e teve como foco os **Fundamentos da Governança de Inteligência Artificial**. A aula situou a governança de IA em um cenário regulatório ainda em construção, articulando as discussões sobre o PL 2338 com iniciativas setoriais, recomendações, guias e práticas que já vinham sendo desenvolvidas por organizações públicas e privadas.

A discussão buscou oferecer à turma um panorama do desenvolvimento da governança de IA no Brasil e das diferentes formas pelas quais diferentes normas como o ECA Digital e o MCI já poderiam ser utilizados para regular a IA no Brasil.

Foto: Turma discutindo as medidas de governança a serem aplicadas ao caso



No final da aula, foi aplicado um estudo de caso em que os alunos deveriam pensar em medidas de governança de IA em um contexto onde a fiscalização já havia iniciado. Para tanto, eles precisavam estruturar mecanismos para orientar o desenvolvimento, a contratação e o uso desses sistemas. O debate também funcionou como ponto de partida para a aula da tarde, dedicada aos frameworks e às experiências concretas de governança de IA em organizações.

- **Frameworks de Governança de IA: experiências setoriais**

Pela tarde, **Juliana Ruiz (JusBrasil)** usou a primeira parte da aula para apresentar conceitos, papéis e vocabulário necessários à compreensão da governança de sistemas de inteligência artificial, partindo da definição jurídica de sistema de IA e de sua distinção em relação a softwares tradicionais. Foram discutidos os distintos papéis de quem desenvolve/fornece e quem contrata/usa, com base em normas como o AI Act da UE e o PL 2338 no Brasil, destacando que essa classificação depende do comportamento efetivo dos atores.

A aula também introduziu o vocabulário técnico sobre sistemas de IA, abordando conceitos como treinamento, fine-tuning, inferência, parâmetros, pesos e outros, além de riscos específicos de sistemas de IA, como alucinação, excesso de confiança, viés e discriminação. Nesse contexto, foi destacada a relação entre governança de dados, proteção de dados e governança de IA como camadas complementares, que tratam, respectivamente, da qualidade dos dados, da licitude do uso de dados pessoais e do funcionamento seguro e supervisionado dos sistemas.

Na segunda parte, **Raíssa Moura (Nubank)** aprofundou mecanismos de governança e controle, com destaque para guardrails técnicos, orquestradores de IA e a abordagem human-in-the-loop (HITL). Foram discutidos controles como filtros de entrada e saída, limites de escopo e ação, escalonamento para revisão humana, rastreabilidade e controle de permissões.

A discussão enfatizou que a presença de um humano no processo não é suficiente: é necessário definir onde ocorre a revisão e qual é sua capacidade efetiva de intervir. A aula também abordou experiências do setor financeiro e a contratação de soluções de IA de terceiros, incluindo classificação de riscos, due diligence, avaliação de fornecedores, cláusulas contratuais e monitoramento contínuo. Ao final, os alunos aplicaram esses conceitos na avaliação de uma contratação hipotética de um sistema de IA, utilizando ferramentas de avaliação de risco, due diligence e classificação de riscos e requisitos de governança.

A abordagem human-in-the-loop apresentada por Raíssa Moura

7 - HUMAN-IN-THE-LOOP

O humano no “loop” (HITL)

“Human in the loop” sem especificar onde isso ocorre pode ser qualquer coisa. É preciso entender em quais etapas há revisão humana e como ela ocorre.

RUIM	Rubber stamping	A pessoa clica “aprovar” em recomendações de IA sem investigação real.
INSUFICIENTE	Monitoramento passivo	A pessoa observa um painel sem autoridade técnica ou acesso real para intervir.
BOA PRÁTICA	Intervenção ativa	A pessoa é treinada e empoderada para efetivamente controlar e questionar a saída, combatendo o “viés de automação”.

Dia 4 - Fluxos informacionais e Interoperabilidade

- **Melhores práticas para o fluxo informacional: entre LGPD, ECA Digital e IA**

No quarto dia de aula, o foco foi no tema da interoperabilidade. Pela manhã, **Lucas Anjos (ANPD)** iniciou a discussão destacando que, na governança de dados, o objeto central de análise não é o dado isoladamente, mas o fluxo informacional e as condições em que ele circula. A partir da articulação entre LGPD, ECA Digital, regulação de IA e normas setoriais, foram discutidos critérios para avaliar a adequação desses fluxos, considerando aspectos como finalidade, necessidade, minimização, base legal, transparência, responsabilidade, segurança e possibilidade de contestação.

A noção de integridade contextual foi apresentada para mostrar que um dado pode ser adequado em determinado contexto e tornar-se inadequado quando deslocado para outro. Nesse sentido, a aula também problematizou a suficiência do consentimento diante de fluxos complexos e contínuos, nos quais os dados circulam entre múltiplos atores e infraestruturas.

A discussão avançou para as condições necessárias para a interoperabilidade, destacando que ela pode produzir ganhos de eficiência, portabilidade e redução de assimetrias, mas também gerar riscos como desvio de finalidade, reidentificação, concentração de poder, exclusão e propagação de erros. Assim, a interoperabilidade foi apresentada não como um objetivo em si, mas como uma prática que deve estar submetida a condições de governança.

Foram destacadas cinco pré-condições: governança institucional definida; qualidade e proveniência dos dados; controle de acesso e segurança; transparência auditável; e vias externas de contestação e exercício de direitos pelos titulares. Ao final, os alunos realizaram uma atividade prática, na qual, a partir de quatro casos concretos, fizeram um teste de governança reconstruindo os fluxos de dados e avaliando sua adequação através de critérios como finalidade, minimização, responsabilidades e direitos dos titulares.

- **Interoperabilidade de Dados e Inovação**

Na parte da tarde do quarto dia, Yasodara Córdova aprofundou a discussão sobre interoperabilidade de dados e inovação, dando continuidade às reflexões realizadas pela manhã sobre fluxos informacionais e condições de governança para o compartilhamento de dados.

A aula explorou as oportunidades abertas pela interoperabilidade em diferentes contextos, relacionando o compartilhamento estruturado de informações a soluções como identidade digital, prevenção a fraudes, open finance e desenvolvimento e treinamento de sistemas de inteligência artificial. Ao mesmo tempo, a discussão considerou os desafios de governança associados à construção dessas infraestruturas, buscando compreender quais condições permitiriam aproveitar os benefícios da interoperabilidade sem dissociá-la de mecanismos de segurança, responsabilidade e proteção de direitos.

A abordagem ajudou a conectar a interoperabilidade aos demais temas discutidos durante a semana, mostrando que a circulação de dados dependia não apenas de compatibilidade técnica entre sistemas, mas também de escolhas sobre governança, responsabilidades e desenho institucional.

Dia 5 - Atividade Final

O quinto e último dia da Escola de Governança de Dados foi dedicado à **atividade final do curso**, concebida para integrar os principais conteúdos trabalhados ao longo da semana. A dinâmica foi estruturada a partir de um caso fictício sobre o **Sistema Integrado de Prevenção a Fraudes Digitais (SIPF)**, uma infraestrutura digital compartilhada que buscava permitir a troca de sinais de risco entre diferentes organizações para identificação de padrões suspeitos e prevenção de fraudes no sistema financeiro. O caso foi construído de forma a incorporar questões de interoperabilidade, proteção de dados pessoais, inteligência artificial, avaliação de riscos, segurança, accountability e direitos fundamentais.

A turma foi dividida em cinco grupos, que assumiram diferentes posições dentro do ecossistema simulado: um **órgão público coordenador do sistema**, uma **associação representativa do setor financeiro**, a **Agência Nacional de Proteção de Dados**, uma **organização da sociedade civil voltada à proteção de vítimas de golpes** e uma **associação representativa de birôs de crédito e provedores de dados**. Cada grupo analisou o mesmo problema a partir dos interesses, competências e responsabilidades do ator que representava, o que permitiu que as discussões incorporassem perspectivas institucionais distintas sobre uma mesma infraestrutura. Parte da atividade envolvia interpretar o papel atribuído ao grupo de forma a conduzir a análise sobre o sistema.

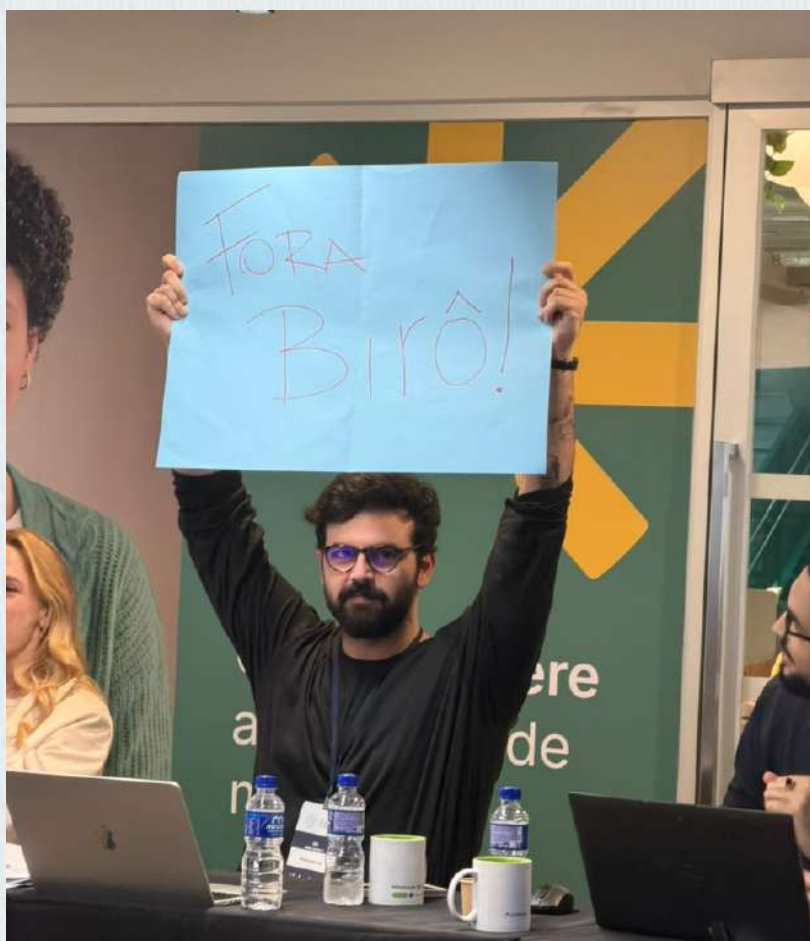
Análise de risco conduzido por um dos grupos



A atividade foi organizada de forma **cumulativa**, de modo que as escolhas feitas em cada etapa serviram de base para as decisões seguintes. Na primeira etapa, os grupos identificaram os principais riscos associados ao SIPF e propuseram medidas técnicas, jurídicas e organizacionais para mitigá-los. A análise considerou quem poderia ser afetado, quais dados e fluxos contribuíam para cada risco e quais atores possuíam capacidade de intervenção.

Na segunda etapa, a turma avançou para o **desenho da solução e para uma negociação multissetorial**. Os grupos discutiram quatro dimensões centrais do sistema: a arquitetura da rede; a governança dos parâmetros utilizados para produzir os sinais e classificações de risco; os dados que poderiam circular e as finalidades permitidas; e a distribuição das decisões e responsabilidades entre os participantes. Cada ator foi provocado a defender sua posição institucional, mas também a identificar concessões possíveis para a construção de uma versão negociada do SIPF.

Aluno interpretando um protesto durante a atividade de negociação multissetorial



Por fim, as soluções construídas foram submetidas a um **cenário de crise**. Seis meses após o início do projeto-piloto, surgiram denúncias de bloqueios indevidos de contas e transações, especialmente entre pequenos comerciantes, moradores de regiões periféricas e pessoas que haviam trocado recentemente de aparelho ou número de telefone. A investigação apresentada no caso indicou ainda o uso de variáveis que funcionavam como proxies de renda, território e estabilidade financeira, além da reutilização de sinais de risco para finalidades comerciais distintas da prevenção a fraudes.

Diante da crise, os grupos tiveram que reavaliar as salvaguardas que haviam proposto, identificar quais medidas se mostraram insuficientes e decidir sobre respostas emergenciais e mudanças estruturais necessárias para a continuidade do sistema. A dinâmica colocou à prova não apenas a capacidade de identificar riscos, mas também de **negociar interesses, revisar decisões e responder às consequências concretas de escolhas anteriores de governança**.

4. FEEDBACK DOS ALUNOS

Avaliação dos alunos e análise dos depoimentos

Como prática, a Data Privacy Brasil estabelece fluxos de feedback com seus alunos para a melhoria de seus cursos e produtos, com a EGD não poderia ser diferente. O formulário de feedback aplicado ao final da Escola de Governança de Dados (EGD) revelou que a experiência foi amplamente reconhecida pelos participantes como **uma formação de alto impacto técnico, pedagógico e profissional**.

“O curso superou minhas expectativas, realmente é uma imersão nos temas essenciais, oferece conteúdo denso, elaborado e ministrado com excelência pelos mestres.” — Lícia Moura

A avaliação geral foi bastante positiva. A EGD alcançou **NPS de 84,2**. Além disso, **mais de 90% dos respondentes consideraram adequada a carga horária de 33 horas**, embora alguns comentários tenham indicado que a duração de cinco dias representou um desafio para conciliar a participação com as atividades profissionais.

NPS do curso



Um dos resultados mais relevantes esteve diretamente relacionado à proposta pedagógica da Escola. Quando perguntados sobre a capacidade da EGD de **trazer novos conhecimentos e conectar temas tradicionalmente discutidos de forma separada**, os participantes atribuíram média de **4,89 em uma escala de 1 a 5**. A percepção também apareceu nas respostas abertas, nas quais foram recorrentes referências à ampliação da compreensão sobre governança de dados para além da LGPD e à possibilidade de conectar proteção de dados, ECA Digital, inteligência artificial, interoperabilidade, direitos fundamentais e outros elementos do ecossistema regulatório e tecnológico.

“O que mais faz diferença na Data é metodologia baseada em problemas, então cada bloco contou com um caso concreto, discutido com profissionais de formações bem diferentes da minha. E saio uma profissional transformada, com uma visão bem mais abrangente sobre cuidar das pessoas que confiam seus dados a empresas. .” — Laís Rodrigues

A formação de uma comunidade de profissionais, outro objetivo central da EGD, também foi bem avaliada, alcançando média de **4,79 em 5**. Os depoimentos destacaram de forma recorrente a diversidade da turma e a possibilidade de troca entre profissionais de diferentes setores e formações. A experiência presencial e o caráter imersivo foram apontados como fatores que favoreceram essas conexões, permitindo que os conteúdos fossem discutidos a partir de experiências profissionais distintas. A seleção da turma apareceu, inclusive, como um dos diferenciais da experiência, ao reunir participantes dos setores público, privado e da sociedade civil e criar um ambiente propício à construção coletiva de conhecimento.

“A seleção dos alunos foi um grande diferencial: a diversidade de experiências e o envolvimento da turma criaram um ambiente ideal para trocas e networking.” - Raquel Afonso

Essa percepção também esteve presente nos relatos sobre os principais aprendizados. Para parte dos participantes, a Escola contribuiu para a construção de uma visão mais ampla sobre governança e proteção de dados e para a compreensão das relações entre os diferentes fluxos informacionais e marcos regulatórios. Outros destacaram conhecimentos específicos, como credenciais verificáveis, ECA Digital, interoperabilidade, governança de inteligência artificial e princípios relacionados à proteção de direitos fundamentais.

A **atividade final** também foi avaliada positivamente, com média de **4,67 em 5**. Os comentários indicaram que a aplicação dos conhecimentos a um problema concreto contribuiu para a proposta prática da Escola. Ao mesmo tempo, algumas respostas sugeriram ajustes na dinâmica, como sua divisão ao longo de mais de um dia ou a redução de sua duração, além da necessidade de considerar que o caso exigia algum conhecimento prévio sobre o funcionamento do setor financeiro.

A experiência presencial no **Jusbrasil** recebeu média de **4,89 em 5**. Os participantes mencionaram de forma positiva o acolhimento, a infraestrutura, a alimentação e a organização da

semana. Nos depoimentos, esses aspectos apareceram associados à própria experiência de imersão, contribuindo para um ambiente considerado favorável ao aprendizado, às discussões e ao networking entre os participantes.

As respostas também forneceram indicações importantes para o aprimoramento de futuras edições. Um dos pontos mais recorrentes esteve relacionado à **heterogeneidade de conhecimentos técnicos da turma**. Algumas aulas utilizaram linguagem considerada excessivamente técnica por participantes de formação jurídica ou de outras áreas, enquanto conteúdos jurídicos mais especializados também poderiam representar dificuldades para profissionais de tecnologia. Nesse sentido, surgiram sugestões de maior nivelamento conceitual, tradução de termos técnicos e integração entre os diferentes campos de conhecimento.



“O que eu sugeriria de melhora seria na questão da linguagem técnica de algumas aulas [...] Poderia haver uma ‘tradução’ melhor dos termos técnicos, pensando no conhecimento ‘base’ do grupo.”

Outro aspecto recorrente esteve relacionado à **gestão do tempo e ao desenho das atividades práticas**. Alguns participantes avaliaram que determinadas aulas concentraram muito conteúdo para o período disponível e que algumas atividades foram realizadas de maneira acelerada. Entre as sugestões apareceram a realização de exercícios conjuntamente com os professores, maior equilíbrio entre atividades individuais e em grupo e mais tempo para debates e apropriação das ferramentas apresentadas.

Em seu conjunto, os feedbacks indicaram que a segunda edição da EGD preservou elementos centrais da proposta da Escola, especialmente a **interdisciplinaridade, a conexão entre temas e a formação de uma comunidade multissetorial**, ao mesmo tempo em que trouxe aprendizados importantes para o aprimoramento do equilíbrio entre profundidade técnica, acessibilidade dos conteúdos, atividades práticas e gestão do tempo nas próximas edições.

5. CONCLUSÃO

A segunda edição da Escola de Governança de Dados deu continuidade ao movimento iniciado pela Data Privacy Brasil com a criação do curso: ampliar uma agenda inicialmente centrada na proteção de dados para uma abordagem mais abrangente, ancorada na ideia de um ecossistema informacional justo e na governança como eixo estruturante. Ao longo de cinco dias, a EGD buscou concretizar essa perspectiva por meio de uma abordagem holística, articulando teoria e prática e conectando transformações concretas no cenário regulatório, político e tecnológico.

Nesse percurso, foram colocados em diálogo marcos como a LGPD e o ECA Digital, debates sobre inteligência artificial, infraestruturas públicas digitais, bens públicos digitais e políticas públicas orientadas ao interesse público, sempre considerando as desigualdades, os impactos materiais das tecnologias e as relações de poder que atravessam os fluxos e usos de dados.

A composição da turma, multissetorial e interdisciplinar, foi parte central da experiência do curso. A presença de profissionais do setor privado, do poder público, do terceiro setor e da academia permitiu colocar em diálogo diferentes posições, responsabilidades e formas de compreender os problemas relacionados a dados e tecnologias. Essa perspectiva integrativa também esteve presente no conteúdo das aulas: ao considerar os papéis dos diferentes atores e as relações entre normas, infraestruturas, fluxos de dados e decisões, tornou-se possível compreender de forma mais concreta como os impactos das tecnologias são distribuídos de maneira desigual.

Do ponto de vista metodológico, a EGD articulou embasamento teórico, atividades práticas e simulações ao longo dos cinco dias, culminando em uma atividade final que integrou os principais conteúdos trabalhados no curso. A partir do caso fictício do Sistema Integrado de Prevenção a Fraudes Digitais (SIPF), os participantes assumiram diferentes posições dentro de um ecossistema multissetorial e foram convidados a analisar riscos, propor medidas técnicas, jurídicas e organizacionais, negociar aspectos da arquitetura e da governança do sistema, definir parâmetros para o compartilhamento de dados e a distribuição de responsabilidades, e pensar coletivamente perante um cenário de crise.

A atividade permitiu, assim, integrar diferentes as dimensões técnicas, regulatórias, institucionais e sociais da governança de dados e experimentar, na prática, os desafios de tomar decisões em um ecossistema marcado por interesses, responsabilidades e impactos distintos. Conforme enfatizado nos feedbacks dos participantes, essa dinâmica, assim como as demais ao longo do curso, permitiu conectar temas tradicionalmente tratados de forma separada, assim como a construção de uma comunidade entre profissionais de diferentes setores e áreas de conhecimento.

Em seu conjunto, a segunda edição da EGD reafirma a proposta de ampliar a compreensão sobre governança de dados para além de respostas exclusivamente técnicas ou setoriais, considerando os diferentes atores, fluxos, infraestruturas e impactos que compõem o ecossistema informacional. Assim, a EGD se consolida como um espaço de formação e construção de uma comunidade de profissionais e pesquisadores comprometidos com uma governança de dados orientada por justiça, transparência, participação e proteção de direitos. As lições aprendidas e as redes construídas ao longo da edição apontam, ao mesmo tempo, para a continuidade desse projeto e para o aprimoramento de suas próximas etapas.

Até a próxima!



EGD | ESCOLA DE
**Governança
de Dados**

TURMA 2